

Tipo do Documento	RELATÓRIO DE GESTÃO	Página 1
Título do Documento	COMISSÃO/COMITÊ/NÚCLEO/GRUPO DE TRABALHO XXX	Emissão:

1. FINALIDADE

Apresentar o Relatório de Gestão da Comissão de Relação de Trabalho do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM)

2. PERÍODO DE ABRANGÊNCIA

Ano de 2022, com abrangência de 01/01/2022 até 31/12/2022.

3. MEMBROS DA COMISSÃO

A Comissão de relação de trabalho é formada por:

Representantes da GAD:

Tatiane Mota da Silva – Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas (Titular)

Rafael Campos Oliveira Jordão – Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal (Suplente)

Representantes da GAS:

Giuliano César Silveira – Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar (Titular)

Mara Danielle F. P. Rodrigues – Chefe da Divisão de Enfermagem (Suplente)

Representantes da GEP:

Paula Miranda Camasmie – Enfermeiro (Titular)

Josiane de Pádua Arantes – Enfermeiro (Suplente)

4. CRONOGRAMA E PAUTAS

18/01 - Reunião Virtual Sindtae - 13:30 às 15:30

03/02 - Reunião Sindsep - 09:00 às 10:45

18/04 - Reunião Sindtae - 10:00 às 11:45

25/08 - Reunião Sindsep - 15:00 às 17:00

16/09 - Reunião Sindtae - Tatiane e Rafael (comissão de movimentação interna) e gerentes.

27/09 - Reunião Sindtae - 15:30 às 17:00

17/11 - Reunião Sindtae - 15:00 às 17:00

25/11 - Reunião Sindsep - 15:30 às 17:00

7. DISCUSSÕES E DELIBERAÇÕES

Conforme comunicado no despacho SEI 26420589:

Informo que a lista de presença ficou de posse dos representantes do Sindicato.



Cópia eletrônica não controlada

Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte e sem fins lucrativos.

© 2022, Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares. Todos os direitos reservados

www.Ebserh.gov.br

Tipo do Documento	RELATÓRIO DE GESTÃO	Página 2
Título do Documento	COMISSÃO/COMITÊ/NÚCLEO/GRUPO DE TRABALHO XXX	Emissão:

Registro que os assuntos tratados são de caráter restrito, portanto as atas não podem ser disponibilizadas.

Registro que a comissão não possui calendário estipulado de reuniões, sendo as mesmas por livre demanda.

Observação: este modelo contém o mínimo a ser inserido em um relatório de gestão de Comissão/Comitê/Núcleo/Grupo de Trabalho. A equipe poderá decidir por incluir outras informações que julgar necessárias, observando a Lei Geral de Proteção de Dados.



Responsável pela Elaboração